



PORTARIA

**PORTARIA Nº 86/2026-SEDES - GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MAURA ROGÉRIA RODRIGUES BARROSO SANTOS, matrícula nº 85402-5, como Gestor de Contrato e FRANCILENE ROSARIO BAHIA, matrícula nº 474231 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 077/2026 SEDES, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e o LOCADOR JOÃO BATISTA ALVES OLIVEIRA, CPF nº ***.636.283-**, cujo objeto é locação de imóvel urbano situado na Rua Rui Barbosa, 2012, Três Poderes, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

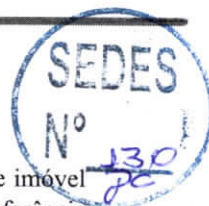
KAROLLYNE MILHOMEM SOARES,

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II*

Código identificador: bintzv6psk20260901140920





EXTRATO DE CONTRATO

Espécie de contrato nº 084/2026-SEDES

Espécie de contrato nº 084/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.06.00.96/2026-SEDES, Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Rui Barbosa, 2012, Três Poderes, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD. Firmado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, o LOCADOR: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.636.283-**, residente na Rua Guanabara, nº 12, Bairro: Três Poderes, Imperatriz/MA, doravante simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026-SEDES, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032; PROJETO DE ATIVIDADE: 2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – PESSOA FÍSICA; FONTE: 500. VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). devendo ser pago em 28 (vinte e oito) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A presente contratação terá vigência de 01/09/2026 a 31/12/2028.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSOR DE GABINETE II

Código identificador: ym7zp3v8cf20260901140940

DESPACHO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.013/2026 – SEDES -PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026 - PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA. OBJETO:

Contratação de empresa para a locação de um container adaptado para uso sanitário (masculino/feminino), dotado de equipamentos hidráulicos e iluminação, incluindo área de serviço e transporte no início e fim da locação. **CONTRATADA:** VIP CONTAINER LTDA – CNPJ nº 35.868.316/0001-84. **VALOR:** R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais). **CONSIDERANDO** os elementos constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 02.06.00.013/2026 – SEDES**, referente ao **Processo de Contratação nº 003/2026**, instaurado com vistas à contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a locação de um container adaptado para uso sanitário (masculino/feminino), dotado de equipamentos hidráulicos e iluminação, incluindo área de serviço e transporte no início e fim da locação; **CONSIDERANDO** que o processo foi submetido à análise dos órgãos competentes, tendo sido emitida manifestação jurídica e técnica nos autos, na qual foram consignados apontamentos relacionados à regularidade e à instrução do procedimento de contratação direta; **CONSIDERANDO** que os apontamentos constantes da manifestação técnica da PGM evidenciam a existência de impropriedades/vícios que comprometem a regularidade do procedimento, não sendo possível o prosseguimento da contratação nos moldes em que o processo se encontra

instruído; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública está submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o procedimento de contratação direta deve observar integralmente os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a instrução dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a autoridade competente deverá proceder à anulação da licitação quando constatada ilegalidade insanável, devendo indicar expressamente os motivos que fundamentam a decisão; **CONSIDERANDO** que a identificação de vícios de legalidade no procedimento impõe à Administração o dever de adotar as providências necessárias para resguardar a legalidade, a regularidade do procedimento e o interesse público; **CONSIDERANDO**, ainda, que a existência de autorização anterior para a contratação não impede a Administração de reconhecer posteriormente a invalidade do procedimento quando constatado vício de legalidade, desde que a decisão seja devidamente motivada e fundamentada; **DECIDO: I – ANULAR** o procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, objeto do Processo de Contratação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 02.06.00.013/2026 – SEDES, destinado à contratação da empresa VIP CONTAINER LTDA – CNPJ nº 35.868.316/0001-84, para locação de container adaptado para uso sanitário, no valor de R\$ 46.220,00 (quarenta e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIA Nº 086

IMPERATRIZ, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **MAURA ROGÉRIA RODRIGUES BARROSO SANTOS**, matrícula nº 85402-5, como Gestor de Contrato e **FRANCILENE ROSARIO BAHIA**, matrícula nº 474231 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 077/2026 SEDES, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e o LOCADOR **JOÃO BATISTA ALVES OLIVEIRA**, CPF nº ***.636.283-**, cujo objeto é locação de imóvel urbano situado na Rua Rui Barbosa, 2012, Três Poderes, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Karollyne Milhomem Soares
Secretária de
Desenvolvimento Social

Relatório - Procedimento Contratação

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	06158455000116
Cod. UO	000000
Id Procedimento	INEX0112026SEDES
ID da Contratação Pncp	0615845500011610001202026
Número do Procedimento	11
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	IN
Número do Processo	02060096
Ano do Processo	2026
Data Publicação	01/07/2026
Fundamentação	LEI 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	16
Regime Execução	9
Objeto	Locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 2012, bairro Três Poderes, Imperatriz/MA, para abrigar as instalações do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD.
CPF da Autoridade	01330214323
Data Sessão	01/07/2026
Valor Estimado	R\$ 168.000,00

Relatório - Contrato

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	06158455000116
Cod. UO Contratante	000000
Id Contrato	CT0842026
Id Contrato Pncp	0615845500011620005032026
Cnpj Procedimento	06158455000116
Cod. UO Procedimento	000000
Id Procedimento	INEX0112026SEDES
Número Contrato	084
Ano Contrato	2026
Contratado	40163628300
Número Processo	02060096
Ano Processo	2026
Objeto	Locação de imóvel, situado na Rua Rui Barbosa, 2012 - Bairro Três Poderes - Imperatriz/MA, para abrigar as instalações do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD.
Data Assinatura	01/09/2026
Data Publicação	01/09/2026
Data Início	01/09/2026
Data Fim	31/12/2028
CPF Autoridade	01330214323
Estrangeiro	N
Valor	R\$ 168.000,00



Contrato nº 084/2026

Última atualização 21/09/2026

Órgão/Entidade: 06.158.455/0001-16 - MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

Unidade executora: 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Localidade da Unidade: Imperatriz/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade executora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 02.06.00.96/2026

Categoria do processo: Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 21/09/2026 Data de assinatura: 01/09/2026 Vigência: de 01/09/2026 a 31/12/2028

Id contrato PNCP: 06158455000116-2-000503/2026 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06158455000116-1-000120/2026

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

Locação de imóvel urbano situado na Rua Rui Barbosa, 2012, Três Poderes, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD.

VALOR CONTRATADO

R\$ 168.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física CNPJ/CPF: 401.636.283-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: JOAO BATISTA ALVES OLIVEIRA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
Nenhum dado para exibir						

< Voltar